



EDITAL Nº. 01/2022

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2022 e dá outras providências.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional PRESIDENTE ROOSEVELT, professor JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2023, nos cursos Técnicos em EDIFICAÇÕES, ESTÉTICA E REDES DE COMPUTADORES ofertados por esta instituição de ensino.

1 VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2023 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria Nº 0929/2022 GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia

29/11/2022, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3 QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2022, vagas para compor a 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional na EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, conforme anexo I deste edital.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Deficiência auditiva
- d. Deficiência física
- e. Deficiência intelectual
- f. Surdez
- g. Surdocegueira
- h. Deficiência múltipla
- i. Transtorno do espectro autista - TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os)



da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula **Nº 0929/2022 GAB**

3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.6 São considerados territórios da EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, os seguintes bairros: **Parque Araxá** e **São Gerardo**, além do **Bairro Farias Brito** onde a escola está situada.

3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede privada de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.9 No caso de a(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º aos 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

3.10 As(Os) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão estudantes classificados(os) de acordo com o tipo de escola que concluiu ou que está concluindo o 9º ano.



3.11 Serão ofertadas 120 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 06 a 14 de dezembro, nos horários de 8h às 12h (manhã) e 13 às 16h (tarde) exclusivamente, em ambientes da Escola Estadual de Educação Profissional PRESIDENTE ROOSEVELT situada Avenida Bezerra de Menezes, 435 - Farias Brito / Fortaleza-Ce.

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A(O) estudante ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 A(O) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará por 1 (uma) opção de curso, tendo direito a concorrer a vaga apenas para o curso de sua escolha.

4.1.6 A(O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá, fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.



5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária).

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG e CPF da(o) estudante.

5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

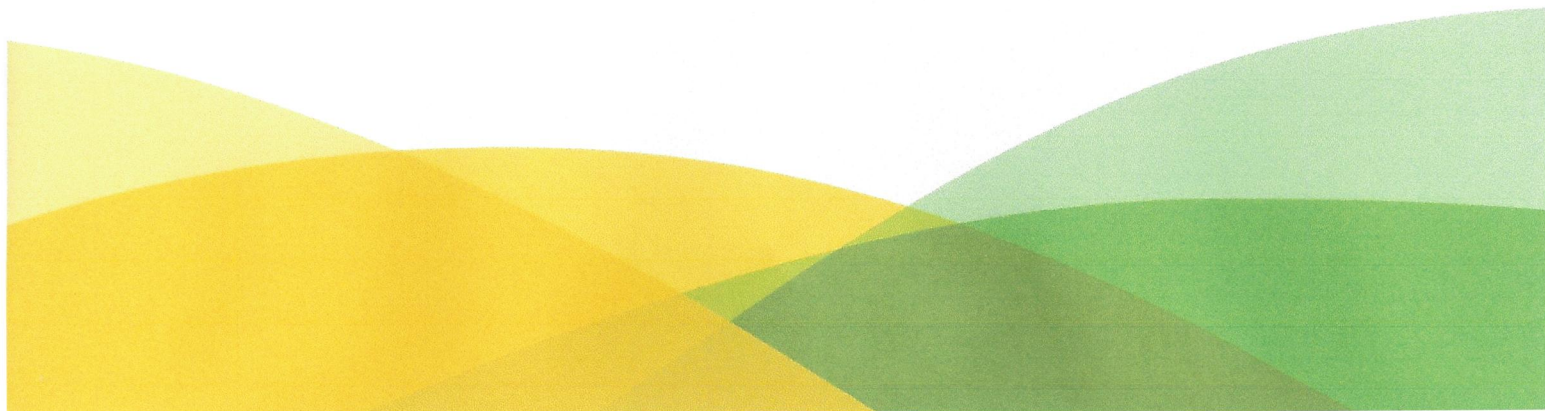
5.2 Será permitida a entrada na escola de apenas uma(um) responsável pela inscrição da(o) candidata(o), devendo o(a) mesmo(a), obrigatoriamente, estar de máscara e portar caneta de cor azul ou preta.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, especificamente para essa finalidade.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.



6.4 A Crede/Sefor 01, por meio da Cedeia/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga na EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 e de 2021, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 22 de dezembro de 2022 a partir das 16h na **EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT / @proosevelt_eep e SITE DA SEDUC.**

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 03 de janeiro de 2023, a partir das 16h na na **EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT / @proosevelt_eep e SITE DA SEDUC.**



10 MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. documento de transferência/histórico ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c. 4 (seis) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- d. cópia da certidão de nascimento;
- e. ficha de saúde devidamente preenchida;
- f. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- g. cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;
- h. passaporte sanitário (cartão de vacinação ou declaração oficial expedida por órgão de saúde) comprovando duas doses da vacina contra a COVID-19.
- i. estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);
- j. os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.
- l. Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) da(o) pais/mãe/responsável legal.
- m. Cópia da carteira de estudante (caso tenha).

n. Uma pasta escolar Amarela para redes de computadores, rosa para estética e azul para edificações.

11 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Sefor 01/ Seduc.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de 7 (sete) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) encaminhar solicitação exclusivamente pelo endereço eletrônico: proosevelt@escola.ce.gov.br realizado por representante legal conforme calendário anexo.

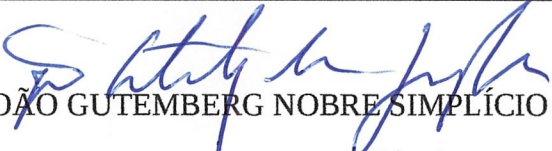
11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.



ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2022	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	05/12/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	06 a 14/12/2022
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	15 a 21/12/2022
RESULTADO PRELIMINAR (EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT / @proosevelt_eep e SITE DA SEDUC)	22/12/2022 (a partir das 16h)
PRAZO PARA RECURSO	23 a 29/12/2022 (Exclusivamente por e-mail: proosevelt@escola.ce.gov.br)
RESULTADO FINAL (EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT / @proosevelt_eep e SITE DA SEDUC)	03/01/2023 (a partir das 16h)
MATRÍCULA (NA SECRETARIA DA ESCOLA)	05 a 11/01/2023 • 09/01/2023: Edificações • 10/01/2023: Estética • 11/01/2023: Redes de Computadores • A partir de 12/01/2023 (Chamada dos classificáveis)
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda à sexta de 8h às 12:00h, à tarde de 13h às 16 horas.	


JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - DIRETOR

João Gutemberg Nobre Simplicio
Mat.: 16021911 - Diretor
D.O.E.: N° 125 - 05/07/2016



ANEXO III

MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS



COMPONENTES CURRICULARES/ANO		1º SÉRIE				2º SÉRIE				3º SÉRIE				TOTAL
		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS		S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
	Artes	1	20	1	20									40
	Língua Estrangeira:Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	História	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
	Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
	Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	Matemática	3	60	3	60	2	40	2	40	2	40	2	40	280
	Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
	Física	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
	Química	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
	SUBTOTAL		18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Básica	3	60	2	40									100
	Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
	Desenho Técnico			5	100									100
	Mecânica dos Solos			4	80									80
	Higiene e Segurança do Trabalho					2	40							40
	Canteiro de Obras					3	60							60
	Locação Topográfica					2	40							40
	Materiais de Construção					4	80							80
	Resistência dos Materiais					3	60							60
	Desenho Arquitetônico I					4	80							80
	Projeto de Estrutura							4	80					80
	Projeto Hidrossanitário I							3	60					60
	Projeto Elétrico I							2	40					40
	CAD							3	60					60
	Patologia das Construção							3	60					60
	Meio Ambiente e a Sustentabilidade na Construção									2	40			40
	Desenho Arquitetônico II									2	40			40
	Projeto Hidrossanitário II									2	40			40
	Projeto Elétrico II									3	60			60
	Especificações e Orçamentos									4	80			80
Técnicas de Construções									3	60			60	
Estágio Curricular											15	300	300	
SUBTOTAL		3	60	13	260	18	360	15	300	16	320	15	300	1.600
	Língua Estrangeira: Espanhol	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
PARTE DIVERSIFICADA	Horário de Estudo I	2	40			1	20	2	40	2	40	2	40	180
	Horário de Estudo II	2	40					1	20	1	20	1	20	100
	Projeto de Vida	3	60	3	60	1	20	1	20	1	20			180
	Oficina de Redação					1	20	1	20	1	20			60
	Empreendedorismo	2	40	2	40									80
	Formação para a Cidadania	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	Projetos Interdisciplinares I	2	40			1	20	2	40	2	40	2	40	180
	Projetos Interdisciplinares II	1	20					1	20	2	40			80
	Mundo do Trabalho	2	40	1	20	1	20	1	20					100
	Aprofundamento em Língua Portuguesa	2	40	2	40	1	20	1	20					120
	Aprofundamento em Matemática	3	60	2	40	1	20							120
	Aprofundamento em Física	2	40	1	20									60
	Aprofundamento em Química	1	20	1	20									40
	Preparação e Avaliação da Prática de Estágio											5	100	100
	SUBTOTAL		24	480	14	280	9	180	12	240	11	220	12	240
TOTAL GERAL		45	900	45	900	45	900	45	900	45	900	45	900	5.400



COMPONENTES CURRICULARES/ANO		FORMAS INICIADAS EM 2022								TOTAL											
		1ª SÉRIE				2ª SÉRIE												3ª SÉRIE			
		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM										1º SEM		2º SEM	
DISCIPLINAS		S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T						
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	2	40	2	40	3	60	2	40	2	40	2	40								
	Artes	1	20	1	20																
	Língua Estrangeira:Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20								
	Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20								
	História	2	40	2	40	1	20	2	40	2	40	2	40								
	Geografia	2	40	2	40	1	20	2	40	2	40	2	40								
	Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20								
	Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20								
	Matemática	3	60	3	60	3	60	3	60	2	40	2	40								
	Biologia	2	40	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40								
	Física	1	20	2	40	2	40	1	20	2	40	2	40								
	Química	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40								
SUBTOTAL		18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360								
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Básica	3	60	2	40																
	Introdução ao Curso Técnico em Estética			2	40																
	Saúde do Trabalhador em Estética			1	20																
	Organização, Assepsia e Esterilização Profissional			2	40																
	Educação para o Autocuidado			2	40																
	Noções de Primeiros Socorros			1	20																
	Fundamentos de Bioquímica e Biofísica Aplicados à Estética			2	40																
	Anatomia, Fisiologia e Histologia Aplicados à Estética					4	80														
	Cosmetologia					4	80														
	Alterações Dermatológicas da Face					2	40														
	Alterações Dermatológicas do Corpo					2	40														
	Princípios Básicos de Maquiagem					2	40														
	Atuação Estética em Terapias Complementares					3	60														
	Depilação e Epilação					3	60														
	Procedimentos Estéticos para Face I							6	120												
	Gestão do Processo de Trabalho em Estética							3	60												
	Procedimentos Estéticos para o Corpo I							6	120												
	Estética Capilar							3	60												
	Procedimentos Estéticos para Face II									6	120										
	Procedimentos Estéticos para o Corpo II									6	120										
	Estágio Curricular em Estética Facial									10	200										
	Estágio Curricular em Estética Corporal											20	400								
	SUBTOTAL		3	60	12	240	20	400	18	360	22	440	20	400							
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira: Espanhol	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20								
	Horário de Estudo I	2	40	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20								
	Horário de Estudo II	1	20																		
	Projeto de Vida	4	80	3	60	1	20	1	20												
	Oficina de Redação					1	20	1	20	1	20										
	Empreendedorismo	2	40	2	40																
	Formação para a Cidadania	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20								
	Projetos Interdisciplinares I	2	40	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40								
	Projetos Interdisciplinares II	1	20									2									
	Mundo do Trabalho	2	40	1	20	1	20	1	20												
	Aprofundamento em Língua Portuguesa	2	40	2	40			1	20												
	Aprofundamento em Matemática	1	20	1	20																
	Aprofundamento em Biologia	1	20	1	20																
	Aprofundamento em Física	2	40					1	20												
	Aprofundamento em Química	2	40	1	20																
	SUBTOTAL		24	480	15	300	7	140	9	180	5	100	7	100							
TOTAL GERAL		45	900	45	900	45	900	45	900	45	900	45	900								



COMPONENTES CURRICULARES/ANO		1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS		S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
	Artes					1	20	1	20					40
	Língua Estrangeira:Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	História	2	40	2	40	1	20	1	20	2	40	2	40	200
	Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
	Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	Matemática	3	60	3	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
	Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
	Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
	Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
	SUBTOTAL	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	2.160
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Básica	5	100											100
	Planejamento de Carreira	2	40											40
	Introdução de Comunicação de Dados	2	40											40
	Arquitetura e Manutenção de Computadores			4	80									80
	Lógica de Programação			5	100									100
	Redes de Computadores			4	80									80
	Sistema Operacional Livre			2	40									40
	Banco de Dados					4	80							80
	Sistema Operacional Proprietário					2	40							40
	Protocolos de Redes					2	40							40
	Infraestrutura de Redes					3	60							60
	Gestão de Startups I					2	40							40
	Administração Servidores							4	80					80
	Gerencia de Projetos							3	60					60
	Cabeamento Estruturado							3	60					60
	Segurança de Redes de Computadores							2	40					40
	Gestão de Startups II							2	40					40
	Tópicos Especiais (Sem Fio / IOT / NGN / WEB)									4	80			80
	Projeto Integrador									6	120			120
	Projeto de Redes									2	40			40
Gestão de Startups III									2	40			40	
Estágio											15	300	300	
SUBTOTAL	9	180	15	300	13	260	14	280	14	280	15	300	1.600	
	Língua Estrangeira: Espanhol	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês Técnico					3	60							60
	Horário de Estudo I	2	40	1	20	1	20	1	20	3	60	2	40	200
	Horário de Estudo II									2	40			40
	Projeto de Vida	3	60	3	60	1	20	1	20	1	20			180
	Oficina de Redação					1	20	1	20	1	20			60
	Empreendedorismo	2	40	2	40									80
	Formação para a Cidadania	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	Projetos Interdisciplinares I	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	180
	Projetos Interdisciplinares II							2	40	1	20			60
	Mundo do Trabalho	2	40	1	20	1	20	1	20					100
	Aprofundamento em Língua Portuguesa	3	60	1	20	1	20	1	20					120
	Aprofundamento em Matemática	2	40			1	20			1	20	1	20	100
	Aprofundamento em Física	1	20	1	20	1	20	1	20					80
	Aprofundamento em História					1	20	1	20					40
	Preparação e Avaliação da Prática de Estágio											5	100	100
	SUBTOTAL	18	360	12	240	14	280	13	260	13	260	12	240	1.640
	TOTAL GERAL		45	900	45	900	45	900	45	900	45	900	45	900